



ESTADO DE RONDÔNIA  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

05/08/08

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES-DEPARTAMENTO DE APOIO A PRODUÇÃO PARLAMENTAR-DAPP

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA  
Assembleia Legislativa

05 160 2008

Protocolo 354/08

Processo 3311/08

317/08



PROJETO DE LEI

AUTOR: DEPUTADO MIGUEL SENA - PV

“Declara de Utilidade Pública a Associação Folclórica Cultural do Boi-Bumbá, “MALHADINHO”, localizada no município de Guajará-Mirim-RO.”

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, DECRETA:**

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Folclórica Cultural do Boi-Bumbá, “MALHADINHO”, localizada no município de Guajará-Mirim-RO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 30 de junho de 2008.

  
Deputado MIGUEL SENA  
2º Vice-Presidente/ALE

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Parlamentares, a Associação Folclórica Cultural do Boi-Bumbá, “MALHADINHO”, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos de caráter social, recreativo e cultural, fundada em 05 de dezembro de 1997, que tem as seguintes finalidades: ser o órgão e representação folclórica, e pugnar pela valorização destes grupo e das festas folclóricas onde estiverem envolvidos; promovendo festas, reuniões, festejos e encontros para a divulgação, estudo cultural, cívico e antropológico e dirigir campanhas de incentivo e divulgação das manifestações folclóricas, e representando junto às autoridades constituídas os interesses do Boi-Bumbá, visando a proteção do mesmo.